

REQUERIMENTO N.º: /2008.
(Deputado NEUCIMAR FRAGA)

Requerer, nos termos regimentais, seja requisitado às Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil nos Estados, as informações que menciona.

Requerer, nos termos regimentais, seja requisitado às Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil nos Estados, relação dos Advogados que respondem a processo administrativo em razão de abandono da causa do cliente após sua prisão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida importante para que se possa conhecer a realidade e, se for o caso, estabelecer um novo marco de responsabilidades do advogado na causa em que o cliente, uma vez preso, continue a receber a assistência jurídica.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2008.

Deputado NEUCIMAR FRAGA